



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **ROBERTO MENDES RAMALHO**, portador da carteira de identidade nº **10792690**, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF: **042.890.526-90**, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS**, inscrita no CNPJ Nº **07.687.716/0001-58**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

| COEFICIENTE E ÍNDICE | MEMÓRIA DE CÁLCULO | DOCUMENTO BASE |
|---|---|--------------------------------------|
| Índice de gastos administrativos: 0,18 | $\frac{\text{R\$ 1.300,00}}{\text{R\$ 7.700,00}}$ | DRE, página 1. Balanco, página 1. |
| Índice de Liquidez corrente: 2,5 | $\frac{\text{R\$ 5.000,00}}{\text{R\$ 2.000,00}}$ | Balanco, página 1. |

Marabá, 28 de dezembro de 2020.

ROBERTO MENDES RAMALHO
Presidente do Conselho de Administração
Procurador da OPA

RONALDO JOSE SOUZA DA SILVA JUNIOR
Contador, nº CRC PA – 012611

Rua Bahia, 14. Bairro Belo Horizonte
Marabá – Pará – 68503-370